p

RESOLUÇÃO Nº 732, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a viagem dos Vereadores Cristiano Maia Arantes, Ivanilson Venâncio da Silva e Wania Santos da Silva Cardoso para a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem dos Vereadores Cristiano Maia Arantes, Ivanilson Venâncio da Silva e Wania Santos da Silva Cardoso para a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 30 de maio e retorno previsto para o dia 04 de junho de 2022, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam os Vereadores obrigados a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, realizarem a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem, nos termos do Anexo II da mesma Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 18 de abril de 2022.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário